



**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2024/SES/MT
INEXIGIBILIDADE Nº 019/2023/SES
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SES-PRO-2023/46319**

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DIRETO DE LICENÇAS CORPORATIVAS PARA USUÁRIOS COM ACESSO A PLATAFORMA VIRTUAL DE APRENDIZAGEM DA “ALURA”, NA MODALIDADE EAD, COM ACESSO ILIMITADO AOS CURSOS E CONTEÚDOS DISPONIBILIZADOS, DURANTE 12 (DOZE) MESES PARA CAPACITAÇÃO CONTINUADA DA EQUIPE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE.

CONTRATANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO por meio da SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE, com sede no Centro Político Administrativo, bloco 05, Cuiabá/MT, inscrita no CNPJ sob n. 04.441.389/0001-61, neste ato representado pelo Secretário de Estado de Saúde SR. GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº ****5872 SESP/MT, inscrito no CPF sob o nº ***.24.451-53.

CONTRATADA: A empresa AOVIS SISTEMAS DE INFORMÁTICA S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 05.555.382/0001-33, com sede RUA VERGUEIRO, nº. 3195 – CONJ 133 - VILA MARIANA – SÃO PAULO/SP, telefone:(11) 5571-2751, e-mail CLAUDIO.ABBATE@CAELUM.COM.BR, neste ato representado por **ADRIANO HENRIQUE DE ALMEIDA**, portador da Cédula de Identidade RG n. ****3519 (SSP/SP), inscrito no CPF sob o n. ****59.238-42 e **BRUNO CZERMAINSKI KLASSMANN**, portador da Cédula de Identidade RG n. ****546652 (SJS/II RS), inscrito no CPF sob o n. ****37.790-41.

Palácio Paiaguás, Rua D, s/n, Bloco 5, Centro Político Administrativo – CEP: 78.049-902
Cuiabá – Mato Grosso – Telefone: (65) 3613-5344 adriano.almeida@alura.com.br bruno.klassmann@alura.com.br

Assinado

Adriano Almeida
D4Sign

Assinado

Bruno Czermainski Klassmann
D4Sign



OS CONTRATANTES: considerando a autorização para a contratação do objeto de que trata o Processo Administrativo nº **SES-PRO-2024/77684**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, que será regido pelo artigo 74, inciso III, alínea “F”, da Lei nº 14.133/2021, Lei Estadual nº 7.692 de 2002, Lei Federal nº 12.868/2013, Lei Federal nº 12.690/2012 e Lei Federal nº 8.078/1990, Lei Estadual Complementar nº 605/2018 E Lei Federal Complementar nº 123/2006, pelos Decreto Estadual nº 1.525/2022, Decreto Estadual nº 8.199/2006 e nº 8.426/2006 e Decreto Estadual nº 1.349/2018 e Instrução Normativa nº 1.234/2012, pelos princípios da teoria geral dos contratos e pelas disposições de direito privado e, ainda, pelas cláusulas e condições a seguir definidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente termo aditivo tem por objetivo a **PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA** do contrato, pelo período de **12 (doze) meses, com início em 11/01/2025 e término em 10/01/2026**, nos termos do artigo 106 da Lei nº 14.133/21 e no art. 289 e seguintes do Decreto Estadual nº 1.525/2022, bem como no art. 1º da Resolução nº 01/2022-CONDES.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS VALORES

2.1. O VALOR TOTAL DO CONTRATO será renovado perfazendo o montante de **R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais)** reais, conforme especificações abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	VALOR UNIT	TOTAL 12 MESES
01	50 (cinquenta) licenças corporativas para acesso à plataforma virtual de aprendizagem “Alura”, Plano Corporativo, na modalidade EAD com acesso ilimitado aos cursos e conteúdos disponibilizados.	50 un	R\$ 1.500,00	<u>R\$ 75.000,00</u>
VALOR TOTAL DO CONTRATO				<u>R\$ 75.000,00</u>

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 A dotação orçamentária deste exercício financeiro, necessária à execução do contrato, é a seguinte:

- **Projeto Atividade:** 2569
- **Natureza da despesa:** 3.3.90.40.003
- **Fonte:** 1.500.1002

3.2 A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à CONTRATANTE, na Lei Orçamentária Anual de 2025.

CLÁUSULA QUARTA - DAS RATIFICAÇÕES

4.1 Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 004/2024/SES/MT.

4.2. E por estarem assim justas e acertadas, as partes firmam este instrumento, em **01 (uma) via de igual teor e valor jurídico** para todos os efeitos legais.

Cuiabá-MT, 02 de janeiro de 2025.



GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO

Secretário de Estado de Saúde
adriano.almeida@alura.com.br

Assinado

Adriano Almeida

D4Sign

ADRIANO HENRIQUE DE ALMEIDA

AOVS Sistemas de Informatica S.A
bruno.klassmann@alura.com.br

Assinado

Bruno Czermainski Klassmann

D4Sign

BRUNO CZERMAINSKI KLASSMANN

AOVS Sistemas de Informatica S.A

Testemunhas:



Jucenides Lemes Feitosa
Matrícula 294952
SES



Eduardo Cavalcante Pestana
Matrícula 314663
SES



1º TA - SES-PRO-2024 77684 - AOV5 - CTR 004 2024 - PRAZO pdf
Código do documento a9c50f5d-8acf-4192-930d-3699fd4a8ef2



Assinaturas



Adriano Almeida
adriano.almeida@alura.com.br
Assinou

Adriano Almeida



Bruno Czermainski Klassmann
Bruno.klassmann@alura.com.br
Assinou

Bruno Czermainski Klassmann

Eventos do documento

07 Jan 2025, 15:39:10

Documento a9c50f5d-8acf-4192-930d-3699fd4a8ef2 **criado** por CARLOS FELICIO DA SILVEIRA (043cbcbf-15c5-4646-a054-47bf72c2b7c1). Email: corporativo@alura.com.br. - DATE_ATOM: 2025-01-07T15:39:10-03:00

07 Jan 2025, 15:46:42

Assinaturas **iniciadas** por CARLOS FELICIO DA SILVEIRA (043cbcbf-15c5-4646-a054-47bf72c2b7c1). Email: corporativo@alura.com.br. - DATE_ATOM: 2025-01-07T15:46:42-03:00

08 Jan 2025, 13:54:55

ADRIANO ALMEIDA **Assinou** (49ce817b-2f88-4c90-8f55-ad8607b1dd33) - Email: adriano.almeida@alura.com.br - IP: 187.8.12.130 (187-8-12-130.customer.tdatabrasil.net.br porta: 16936) - Geolocalização: -23.57369710789367 -46.6237494642601 - Documento de identificação informado: 343.159.238-42 - DATE_ATOM: 2025-01-08T13:54:55-03:00

09 Jan 2025, 09:28:05

BRUNO CZERMAINSKI KLASSMANN **Assinou** (1acc8e65-126c-41c8-a7d6-22f7ce8c9d3d) - Email: bruno.klassmann@alura.com.br - IP: 187.84.57.217 (187-84-57-217.bommtempo.inf.br porta: 55012) - Geolocalização: -29.9966832 -51.2021535 - Documento de identificação informado: 006.737.790-41 - DATE_ATOM: 2025-01-09T09:28:05-03:00

Hash do documento original

(SHA256):1bfd053a15c9c94f78f32567710017bfb7e18952af65d5697c2fd230074df1d
(SHA512):ee5f12e5236580dd177f06287fee2ac001bc9b43bf5976ea802cc93299c1e01bca5865f5d18d73e53e128f9b0548fa9ce73e74349496b2093b06408fd9881582



Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima



Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign
Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.

